
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 1483/2011 de 13 de Outubro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e nos termos do protocolo celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA), transferir a quantia de 41.472,22 euros (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), para o INOVA, correspondente à 2.ª tranche, destinada a garantir a comparticipação financeira do co-financiamento regional para o desenvolvimento do seguinte projecto, delineado e nos termos aprovados pelo ProConvergencia.

Ref. RAAFDR-01-0482-000003 – “Cultura do Ananás dos Açores: Investigação, Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias e Práticas Promotoras da Competitividade e Qualidade da Produção”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.5 – Iniciativas de I&D em Contexto Empresarial, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de Outubro de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho Borba Menezes*.